

172
130
MDG
MDE



PRO 169

PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OF Nº 112-2025/GAB/SEMEPIN

Pinheiros/ES, 18 de fevereiro de 2025.

A CONTABILIDADE PARA INFORMAR

DOTAÇÃO EM ____/____/____

Ao Excelentíssimo Prefeito
EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro
29980-000, Pinheiros/ES

Edilson Moraes Monteiro
Prefeito Municipal de Pinheiros

**Assunto: Aquisição de Ficha de Matrícula e Pastas do Aluno para
atender as Secretarias Escolares**

Senhor Prefeito,

Pelo presente informamos a Vossa Excelência que há necessidade de serem adquiridos os materiais relacionados abaixo para serem utilizados pelas Unidades de Ensino do Município, na realização de matrículas escolares e organização da vida estudantil dos alunos.

Ensino Fundamental

- 500 (duas mil) fichas de matrícula 56G F/V F9;
- 1.000 (duas mil) pastas do aluno.

Educação Infantil

- 500 (duas mil) fichas de matrícula 56G F/V F9;
- 1.000 (duas mil) pastas do aluno.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que as Unidades de Ensino encontram-se com poucas quantidades dos materiais solicitados, que são fundamentais para o bom andamento das atividades escolares. Seguem modelo e orçamentos em anexo.

Edilson Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/01/2025

Assim sendo, após os trâmites legais, sugerimos que autorize o setor competente desta repartição a tomar providências cabíveis para que o pedido supracitado possa ser atendido.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,




UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Udison Brito Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025 de 02/01/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	843/2025
Horas	19/02/2025
Assinatura	